



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARASSU

Casa de Duarte Coelho – Igarassu - Pernambuco

DECRETO LEGISLATIVO Nº 38/2024

EMENTA: Dispõe sobre autorização para a Chefe do Poder Executivo Municipal de Igarassu ausentar-se do País, e dá outras Providências.

A Câmara Municipal de Igarassu, Estado de Pernambuco, aprovou e eu, Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo nº38/2024:

Art. 1º Fica a Prefeita do Município de Igarassu, Sra. Elcione da Silva Ramos Pedroza Barbosa, autorizada a ausentar-se do País, a convite da Federação Nacional dos Prefeitos (FNP) e do Fundo Galego de Cooperação e Solidariedade, representando a FNP, na cidade de Corunha, na Espanha, no período de 7 a 12 de dezembro de 2024, para participar do evento “As Eleitas”.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Igarassu, 3 de dezembro de 2024.


LUIZ CAVALCANTE DO PASSOS JÚNIOR
Presidente